

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0002115-1

Termo SEGES/CAF Nº 122335314

TERMO DE DOAÇÃO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS AÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI Nº: 6013.2025/0002115-1

OBJETO:

Recebimento de doações de bens ou serviços, sem encargos ou ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), destinadas exclusivamente às ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A Prefeitura do Município de São Paulo, doravante denominada simplesmente PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, CEP 01002-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças, **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, e a empresa **LIVANCE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ 26.917.632/0006-12, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 340 – Salas 52, 61, 62, 101 e 102, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **TILARA CONY LEVIEN**, brasileiro(a), RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominado(a) **DOADOR(A)** (ou pessoa física, se for o caso, indicar nome e qualificação), tem entre si acordado este Termo de Doação, com fulcro no Decreto nº 58.102/2018 e, também, no Edital de Chamamento Específico nº 001/SEGES/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a doação dos seguintes bens ou serviços, destinados exclusivamente às **ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher**, conforme despacho homologatório publicado no DOC de 25 de Março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**2.1. São obrigações do DOADOR:**

2.1.1. Cumprir com os termos da proposta, conforme Chamamento Público Específico nº 001/SEGES/2025;

2.1.2. Apresentar seu nome e logomarca para eventual inserção nos materiais de divulgação das ações realizadas no Dia Internacional da Mulher, de acordo com as especificações estabelecidas por SEGES e obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana;

2.1.3. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam o fornecimento do bem ou serviço.

2.2. Compete à PMSP:

2.2.1. Prover as condições necessárias para cumprimento do objeto da doação recebida;

2.2.2. Designar os gestores responsáveis pelo acompanhamento da execução do que previsto neste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Os bens/serviços doados deverão ser entregues e/ou disponibilizados até o dia 31 de Março de 2025, período em que serão realizadas as atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A PMSP providenciará a publicação do presente instrumento e de seu extrato de acordo com os termos do Decreto nº 58.102/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A presente doação é feita sem coação, vício de consentimento ou encargos, estando o bem, direito ou serviço doado livre de quaisquer ônus ou gravames.

5.2. A PMSP declara que aceita a doação em todos os seus termos e que a mesma se destina exclusivamente às ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

5.3. Os bens ou serviços a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da PMSP, que serão formalmente indicados.

5.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.

5.5. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com a PMSP.

5.6. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.7. Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018 e, também, pelo Edital de Chamamento Específico nº 001/SEGES/2025.

5.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Doação, em 01 (uma) via eletrônica, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo/SP, datada e assinado eletronicamente.

26/03/25

Tilmar Cony Levien
FARMACEUTICA
CPF/SP 109137

Tilmar Cony Levien